



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO nº 07 /GB07/CMOPO/RO

01 de fevereiro de 2016

MARIA CLEIDE N. ALMEIDA, Vereadora PDT, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Indica o Bloqueamento da Rua: Jose Adnaldo de Jesus que fica entre a Rua Jose Wensing com a Rua: Presidente Medici - Bairro Novo Ouro Preto”.

JUSTIFICATIVA:

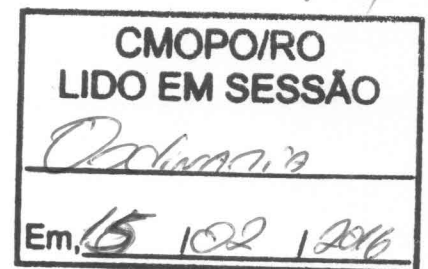
Senhor Prefeito, o local acima citado necessita de bloqueamento urgente uma vez que o período de chuvas já iniciou vindo a dificultar o trafego dos moradores que ali residem e também trafego de veículos.

Pedimos encarecidamente o tal procedimento e que a Prefeitura tome as providências cabíveis quanto ao solicitado.

N. Termo Indica.

Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo


MARIA CLEIDE N. ALMEIDA
VEREADORA PDT
VICE-PRESIDENTE/CMOPO



AO EXMO. SENHOR
JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.